



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

UF

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 172/2025

Assunto: À EDP, solicitando providências urgentes quanto à poda de árvores em conflito com a fiação elétrica na Rua das Paineiras, no Jardim Primavera.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à EDP, solicitando providências **URGENTES** quanto à poda de árvores em conflito com a fiação elétrica na Rua das Paineiras, no Jardim Primavera (fotos anexas).

O presente pedido atende reivindicação de munícipes que por ali transitam, vez que os galhos das referidas árvores estão em conflito com a fiação elétrica, oferecendo risco à integridade física das pessoas. Além do mais, o problema narrado acima pode prejudicar o fornecimento de energia elétrica aos moradores da mencionada região, com possibilidade ainda de choque elétrico e incêndios, devido à energização das árvores indicadas neste documento.

Sendo assim, requeremos as devidas providências, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Jacareí, a fim de evitar prejuízos maiores, garantindo segurança e tranquilidade à população.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador – REPUBLICANOS

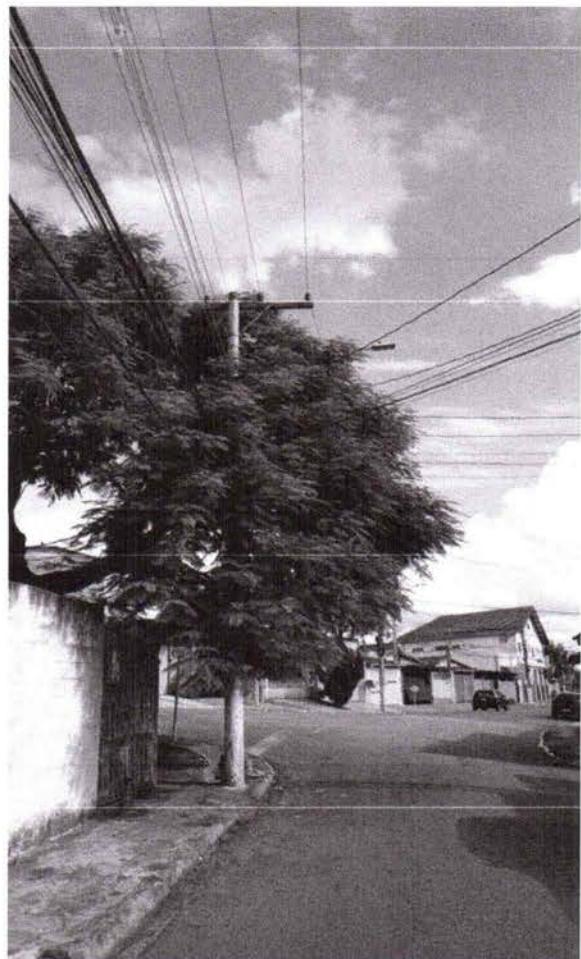
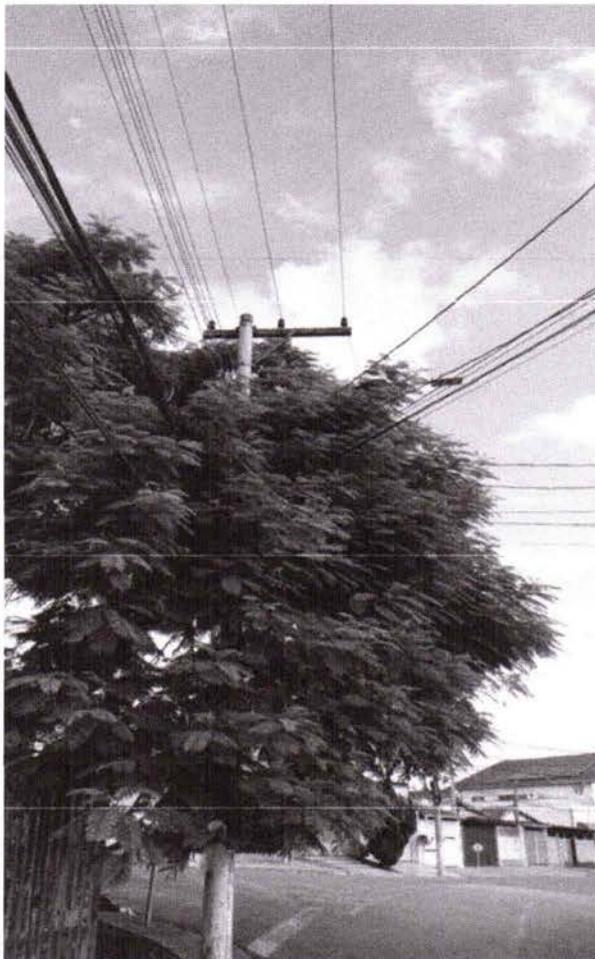


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Requerimento nº 172/2025 – Vereador Hernani Barreto – fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

UF

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 173/2025

Assunto: Ao Secretário de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, o Senhor Eleuses Paiva, solicitando a implantação do Programa "Saúde da Mulher Paulista" no município de Jacareí.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Secretário de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, o Senhor Eleuses Paiva, solicitando a implantação do Programa "Saúde da Mulher Paulista" no município de Jacareí.

Cientes da relevância dessa iniciativa, sancionada pelo Governador Tarcísio de Freitas em setembro de 2023, por meio da Lei nº 17.760, destacamos que o programa oferece serviços preventivos e assistenciais às mulheres, com ênfase nas ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e controle do câncer de mama e do colo do útero. Além disso, tem como metas a redução da taxa de mortalidade, o fortalecimento das políticas públicas, a qualificação de profissionais para atendimento especializado e o aperfeiçoamento dos serviços de saúde voltados à população feminina.

O referido programa está alinhado com os objetivos do município de Jacareí, no sentido de ampliar e fortalecer as ações voltadas às mulheres, assegurando atendimento integral, digno e humanizado às pacientes usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando-se, inclusive, as dificuldades econômicas e sociais enfrentadas, bem como o impacto emocional dessas situações sobre as pacientes.

Dante do exposto, requeremos a avaliação deste pedido, com vistas à celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Jacareí, possibilitando a implantação do programa e a oferta de serviços que vão desde consultas e exames preventivos até procedimentos mais complexos.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Ilustre Secretário e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

HF

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 174/2025

Assunto: À CCR RioSP, solicitando melhorias na passagem de pedestres situada no canteiro lateral da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao Km 166, em Jacareí, entre a saída da Avenida Lucas Nogueira Garcez e a Rede Frango Assado.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à CCR RioSP solicitando melhorias na passagem de pedestres situada no canteiro lateral da Rodovia Presidente Dutra, próximo ao Km 166, em Jacareí, entre a saída da Avenida Lucas Nogueira Garcez e a Rede Frango Assado.

O presente pedido atende reivindicação de trabalhadores de empresas existentes na mencionada localidade e que residem em bairros da referida região, sendo o ponto indicado neste documento parte do trajeto para acessar suas casas ou o abrigo de ônibus mais próximo.

A referida passagem apresenta abundante vegetação, prejudicando a locomoção segura da coletividade. Além do risco à saúde pública, com a proliferação de animais indesejados, como cobras, aranhas, escorpiões e outros, as condições sombrias do aludido local contribuem com ações criminosas, vez que delinquentes aproveitam as condições sombrias para cometerem furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Cabe-nos ressaltar também a ausência de iluminação em toda extensão da área, considerando que muitas pessoas se arriscam diariamente percorrendo o trecho no período noturno.

Diante do exposto, requeremos os serviços de limpeza e capina no local apontado acima, assim como a implementação de iluminação, objetivando a preservação do espaço e passagem segura de todos, evitando ocorrências graves.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da CCR RioSP e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

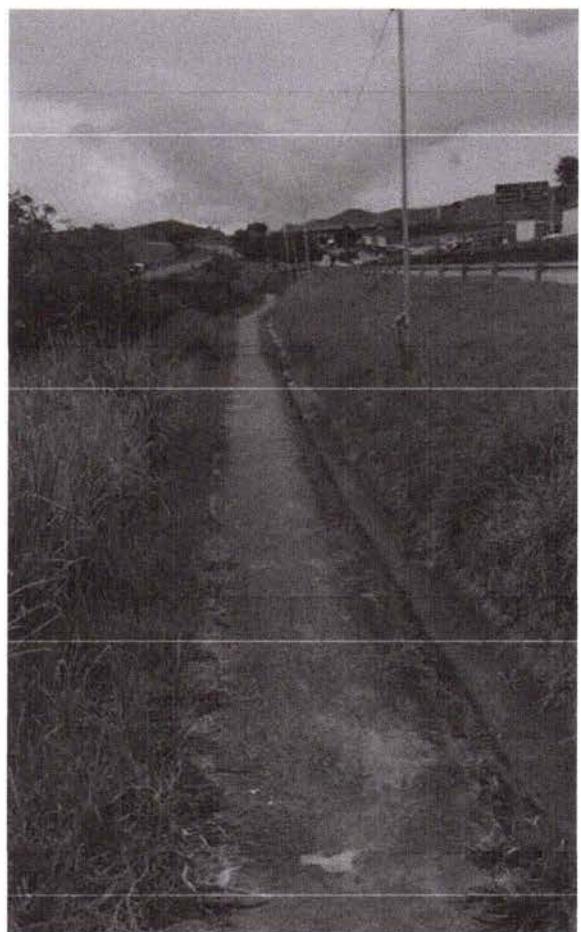
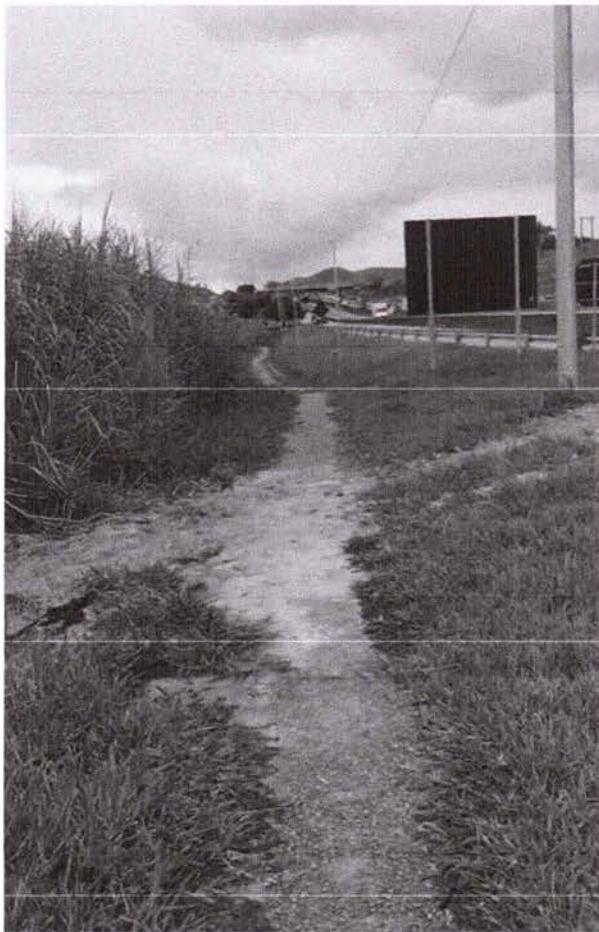
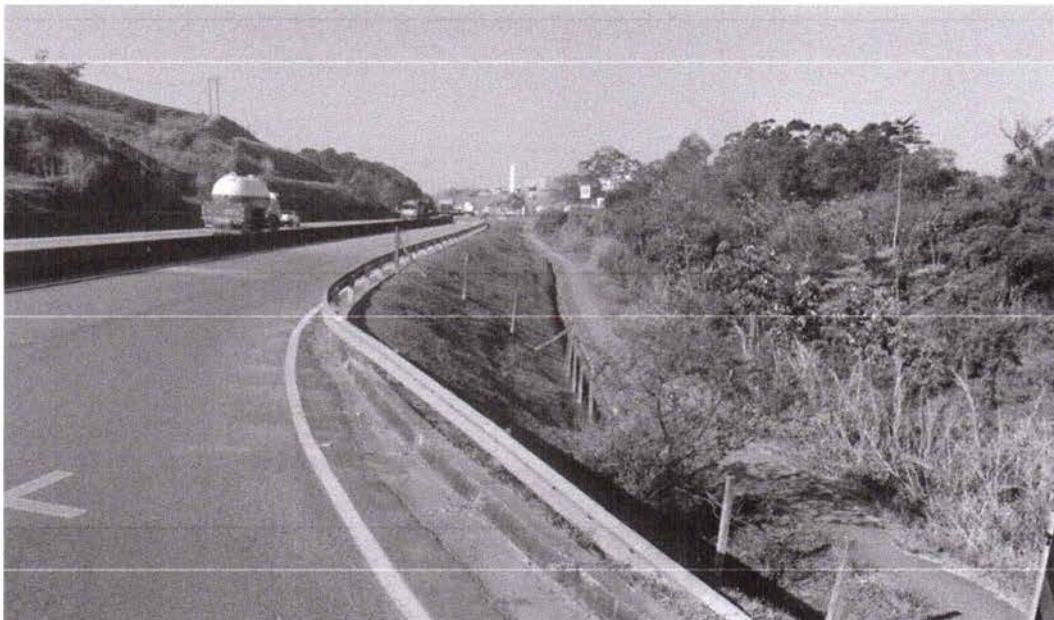


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ANA

Requerimento nº 174/2025 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Aprovado
 Rejeitado

15

Cód. 05.00.01.04 · 1C · P

REQUERIMENTO N° 177/2025

Assunto: À Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de casa lotérica no Jardim Paraíso, bairro situado no município de Jacareí - SP.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício à Caixa Econômica Federal solicitando a instalação de casa lotérica no Jardim Paraíso, bairro situado no município de Jacareí - SP.

A comunidade do referido bairro reivindica tal instalação para atender adequadamente os moradores e comerciantes da região, suprindo a ausência de agência bancária nas proximidades.

O Jardim Paraíso é um dos bairros mais populosos do município, com aproximadamente 15 mil habitantes, caracterizado pelo progresso, desenvolvimento e forte espírito comunitário, que refletem a história de um povo empenhado em conquistar melhorias para seu território.

Diante do exposto, requeremos a avaliação do presente pedido, com o objetivo de ampliar a estrutura de serviços no bairro, especialmente para os moradores e comerciantes locais e das regiões adjacentes.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos da Caixa Econômica Federal e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

15
Cód. 06.00.04.01 - 1C - P

MOÇÃO Nº 187/2025

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, e ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, ambos em tramitação na Câmara dos Deputados.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ao Projeto de Lei nº 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

A presente moção tem como motivação a tentativa de legislar, por vias judiciais, matérias relacionadas à prática do aborto, conforme implícito na ADPF nº 442 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), apresentada ao Supremo Tribunal Federal. Tal ação busca questionar a recepção dos artigos 124 e 126 do Código Penal — que tratam do aborto — à luz da Constituição Federal.

Cumpre ressaltar a grave afronta ao direito à vida presente na tese sustentada pela ADPF nº 442, a qual, além de propor a legalização do aborto até 12 semanas de gestação, avança para além desse marco trimestral, com base na alegação de que “não haveria como se imputar direitos fundamentais ao embrião”.

Destacamos ainda, nesta moção, o reconhecimento às manifestações recentes do Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, por ocasião do julgamento no Supremo Tribunal Federal acerca da descriminalização do porte de drogas para uso pessoal. Em sua fala, o parlamentar enfatizou que “a decisão do Parlamento é a única com legitimidade”, classificando como “equívoco grave” e “invasão da competência do Poder Legislativo” qualquer tentativa de ativismo judicial. Reforçou, ainda, que “não se pode atribuir ao Congresso Nacional inércia ou omissão”.

Assim, por meio desta moção, manifesta-se expresso apoio ao Congresso Nacional e reitera-se a importância de se garantir suas prerrogativas constitucionais como o único órgão legitimado para legislar sobre matérias de sua competência. Isso se aplica, especialmente, às discussões envolvidas no Recurso Extraordinário nº 635.659, relativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Moção nº 187/2025 - fls. 2/2

ao tema das drogas, e à ADPF nº 442, referente ao tema do aborto, conforme previsto na Constituição Federal. Ressalte-se que cabe ao Supremo Tribunal Federal atuar como guardião da Carta Magna, e não como legislador.

Por fim, não se pode ignorar a vontade popular, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente". Esta moção, portanto, ecoa a voz da população brasileira, que, segundo diversas pesquisas realizadas por diferentes institutos, tem reiterado sua posição majoritariamente contrária à legalização do aborto.

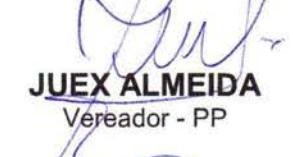
Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS


DANIEL MARIANO
Vereador - PL / Vice-Presidente


JEAN ARAÚJO
Vereador - PP / 2º Secretário

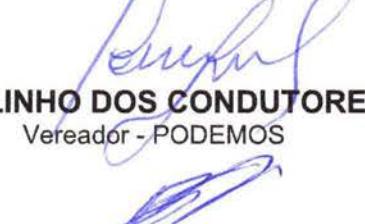

JUEX ALMEIDA
Vereador - PP


MARCELO DANTAS
Vereador - PODEMOS


MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB / 1ª Secretária


NETO ALVES
Vereador - PL


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PODEMOS / Presidente


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - PODEMOS


SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

15

Cód. 06.00.04.01 · 1C · P

MOÇÃO Nº 190/2025

Assunto: Moção Congratulatória ao aniversário de 84 anos da Sociedade Mantenedora do Ensino de Jacareí - Colégio Antônio Afonso.

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, cumpridas as formalidades regimentais, conste na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção Congratulatória ao aniversário de 84 anos da Sociedade Mantenedora do Ensino de Jacareí - Colégio Antônio Afonso.

Com satisfação, transmitimos a toda equipe do Colégio Antônio Afonso esta justa homenagem, considerando a importância da entidade, elevando sua história para a Cidade de Jacareí.

Aproveitamos também a oportunidade para enaltecer o empenho e dedicação da presidente Roseli Meira, colaboradores, alunos e seus familiares que juntos mantém atuante esse importante Colégio contribuindo com a educação.

A Sociedade Mantenedora do Ensino de Jacareí - Colégio Antônio Afonso foi criada em 1941 e tem como principal atividade prestar serviços educacionais no município, já tendo formado milhares de alunos desde a Educação Infantil ao Curso Técnico.

Assim, enaltecemos a entidade, a senhora Presidente Roseli Meira e os demais que fazem ou fizeram parte deste nobre trabalho e dedicação ao próximo.

Feito este registro, respeitosamente **REQUEREMOS** à Presidência desta Casa que sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO N° 1345/2025

Assunto: Manutenção urgente das vias do Bairro Veraneio Ijal, especialmente as Ruas Oswaldo Montenegro, Auta de Souza e Humberto de Campos.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à manutenção urgente das vias do Bairro Veraneio Ijal, especialmente as Ruas Oswaldo Montenegro, Auta de Souza e Humberto de Campos.

Cientes das condições estruturais da mencionada localidade, sendo estradas de terras com buracos, erosões, desnívelamento de solo, entre outros problemas que prejudicam a locomoção segura de todos que por ali transitam.

Cabe-nos apontar ainda as possibilidades de acidentes, já que além de carros e motos que se arriscam ao trafegar pelo local, as ruas fazem parte do trajeto do transporte público coletivo escolar, responsável pelo traslado de dezenas de crianças.

Diante do exposto, requeremos com a devida **URGÊNCIA** a compactação da terra existente nas referidas vias, assim como a colocação de cascalho. Solicitamos ainda que os serviços sejam incluídos na programação mensal dessa Administração Municipal, vez que os problemas são frequentes e tais medidas vão proporcionar segurança e tranquilidade às famílias.

Fotos em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

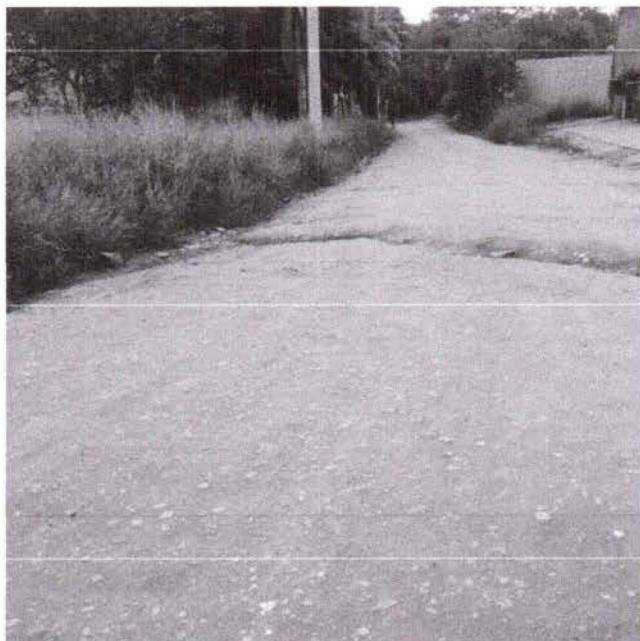


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 1345/2025 - Hernani Barreto - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

(Assinatura)
Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO N° 1346/2025

Assunto: Substituição urgente de lâmpadas queimadas na Avenida Fornovo Di Taro, em frente ao número 218, no Parque Itamaraty, e na Rua João Martinez Fernandes, em frente aos números 65 e 89, São Silvestre.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à substituição **URGENTE** de lâmpadas queimadas na Avenida Fornovo Di Taro, em frente ao número 218, no Parque Itamaraty, e na Rua João Martinez Fernandes, em frente aos números 65 e 89, São Silvestre.

O presente pedido atende reivindicação de moradores das mencionadas localidades, vez que a deficiência na iluminação pública dificulta a visibilidade de todos que por ali transitam e facilita ações de criminosos, que aproveitam tais condições para cometerem furtos, roubos e outros delitos.

Sendo assim, requeremos a substituição com **URGÊNCIA** da aludida lâmpada, objetivando a devida iluminação da área pública, garantindo segurança e tranquilidade a todos que por ali transitam.

Foto anexa.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

(Assinatura)
HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1346/2025 – Vereador Hernani Barreto – fls. 2/2



Rua João Martinez Fernandes, em frente aos nºs 65 e 89, São Silvestre



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

5

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO N° 1347/2025

Assunto: Capina e limpeza de área verde, bem como a construção de muro de arrimo, às margens do córrego situado na Rua Lili D'Ávila, próximo ao nº 123, no Jardim Paraíba.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à execução dos serviços de capina e limpeza da área verde, bem como a construção de muro de arrimo, às margens do córrego situado na Rua Lili D'Ávila, próximo ao nº 123, no Jardim Paraíba.

O presente pedido reitera solicitações já protocoladas por este vereador em novembro de 2024, atendendo às reivindicações de moradores da região, que vêm sendo prejudicados pela vegetação abundante, a qual tem invadido suas residências e favorecido a proliferação de animais indesejados, representando risco à saúde pública.

Cabe destacar, ainda, que a ausência do muro de arrimo tem ocasionado sérios problemas aos referidos municípios, uma vez que a margem do córrego se encontra em processo de desmoronamento, afetando as residências e causando danos materiais à coletividade, além de representar risco de acidentes de maior gravidade.

Seguem fotos.

Diante do exposto, requeremos a execução dos serviços necessários, com o objetivo de preservar a área mencionada e garantir a segurança das pessoas, especialmente das famílias que residem nas imediações.

Ao fim, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

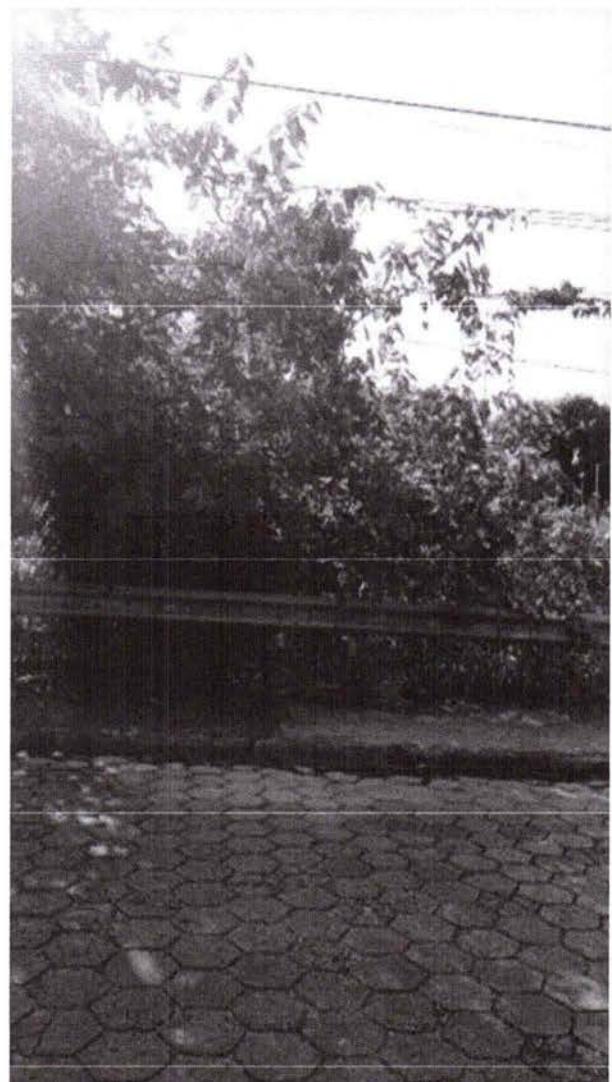
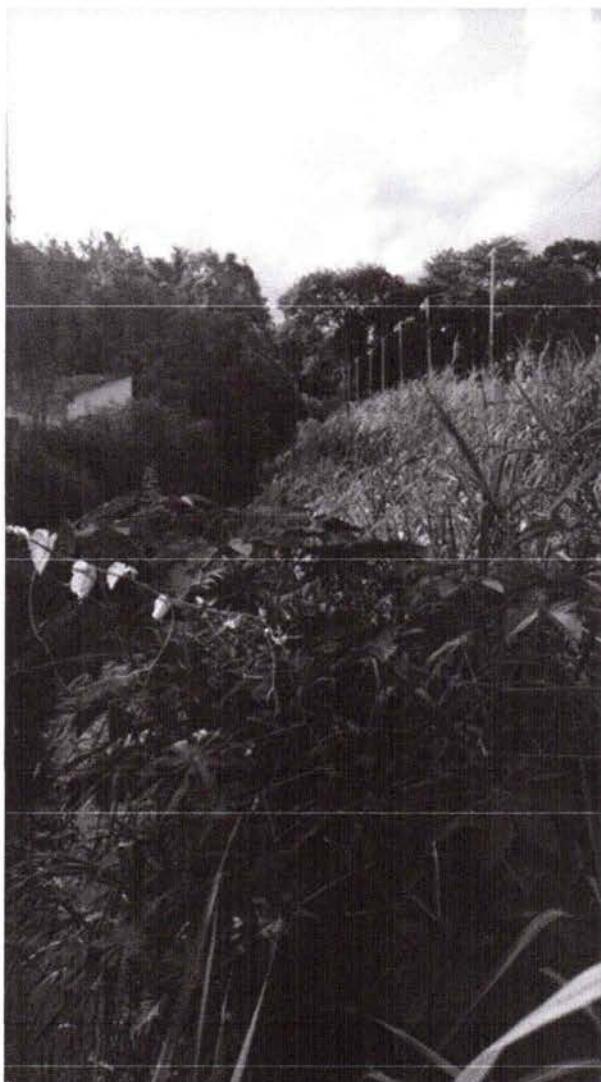


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 1347/2025 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ana

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1348/2025

Assunto: Providências quanto ao acúmulo de mato verificado em alguns trechos da Avenida Lafayete Benedito Briant, no Jardim do Vale.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis quanto ao acúmulo de mato verificado em alguns trechos da Avenida Lafayete Benedito Briant, no Jardim do Vale.

Conforme relatos enviados a este vereador, funcionários dessa Administração Municipal estiveram no local para executar a capina e limpeza da referida área, mas até a presente data não finalizaram os serviços.

Além da poluição do espaço público, o referido acúmulo prejudica o tráfego pedestres, haja vista que as pessoas precisam transitar pela pista para dar continuidade ao trajeto.

Diante do exposto, requeremos a finalização dos serviços indicados neste documento, objetivando a preservação do espaço público e segurança a todos que por ali transitam.

Foto anexa.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador – REPUBLICANOS

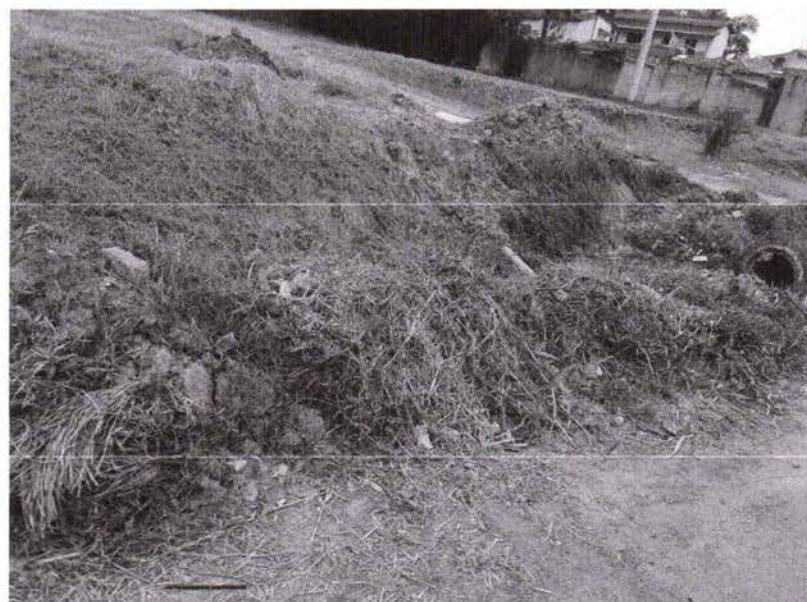
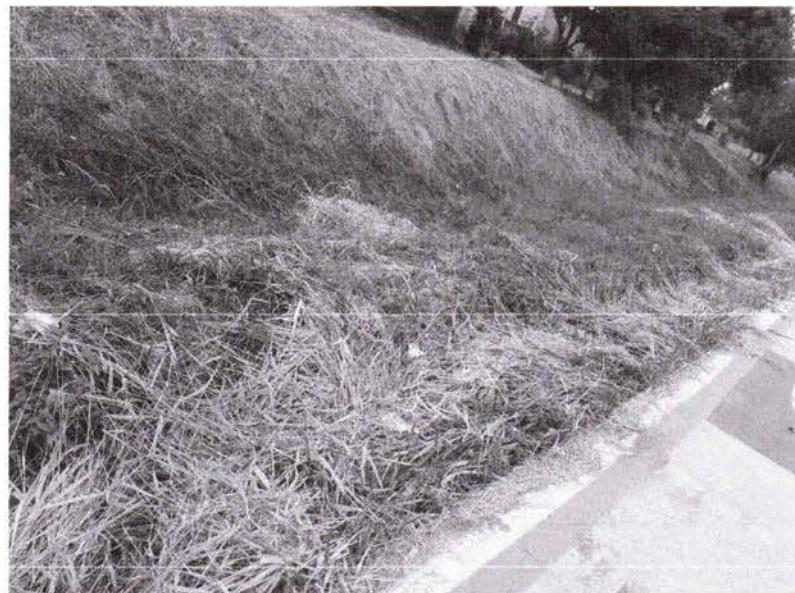


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ana

Indicação nº 1348/2025 – Vereador Hernani Barreto - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO N° 1349/2025

Assunto: Capina e limpeza às margens do córrego situado na Rua das Prímulas, no Jardim Primavera.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à capina e limpeza às margens do córrego situado na Rua das Prímulas, no Jardim Primavera.

O presente pedido atende reivindicação de moradores que residem próximo à mencionada localidade, preocupados com a abundante vegetação e as condições da referida área, que é utilizada com frequência para o descarte irregular de resíduos sólidos e entulhos, inclusive atraindo animais indesejados.

Além disso, cabe-nos apontar que o trecho em questão está localizado nas proximidades de uma unidade escolar, com possíveis contaminações e outros transtornos que podem afetar diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade, especialmente das crianças que frequentam a escola.

Diante do exposto, requeremos os serviços indicados acima, a fim de garantir tranquilidade e segurança a todos, assim como preservar o aludido espaço.

Fotos em anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS

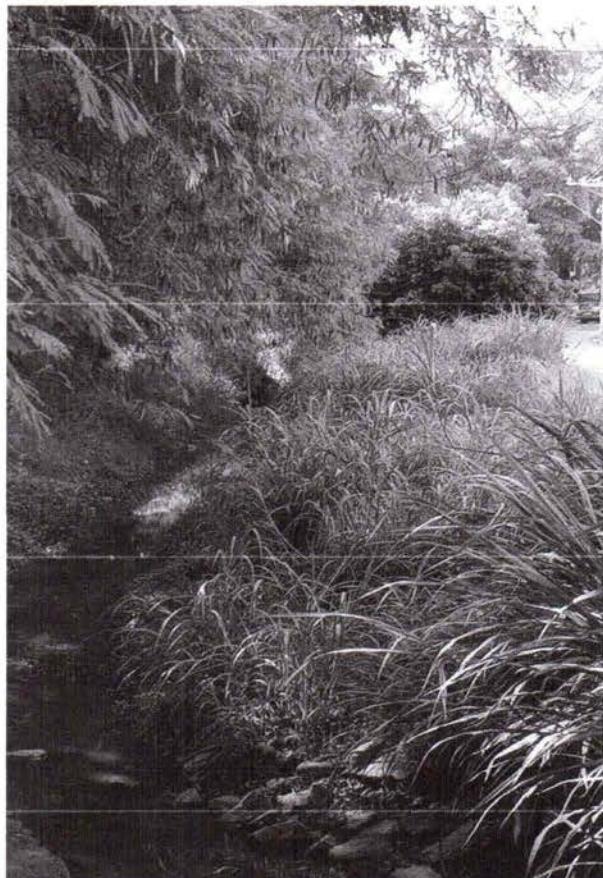
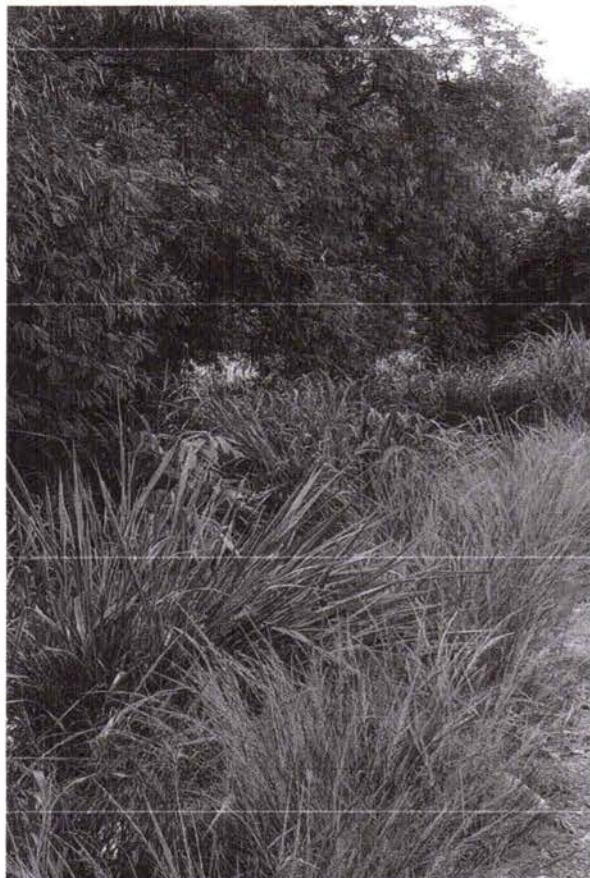


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Indicação nº 1349/2025 - Hermani Barreto - fls. 2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão


Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

INDICAÇÃO Nº 1350/2025

Assunto: Estudos para remoção da árvore existente na Rua João Eugênio de Souza, próximo ao número 624, no Jardim Terras de São João.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudos para remoção da árvore existente na Rua João Eugênio de Souza, próximo ao número 624, no Jardim Terras de São João.

O presente pedido atende reivindicação de moradores que residem nas proximidades, conforme protocolo registrado nessa Administração Municipal (número 2332/2025).

Além da estrutura totalmente comprometida, com risco iminente de queda, a referida árvore está situada no meio da calçada, dificultando a passagem de pedestres, especificamente idosos e cadeirantes (fotos anexas).

Sendo assim, requeremos as devidas providências, a fim de evitar prejuízos maiores, preservando o espaço indicado e, principalmente, a integridade física de todos que por ali transitam, oferecendo segurança e tranquilidade à população.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.


HERNANI BARRETO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1350/2025 – Vereador Hernani Barreto – fls. 2/2

